

10 – TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que ocorreu o cancelamento do parcelamento, o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, n°600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.

PTA Nº: 01.000789313-37 de 30/10/2017.

PTA Nº: 01.000804780-41 de 25/07/2017.

Parcelamento: 12.061270100.91 desistente em 01/09/2017.

Sujeito Passivo: Ilma Alves de Oliveira. CPF: 648.117.516-04. Ende-reço: Rua: Bahia, Número: 611, APTO 1.001. Bairro: Centro. Divinópolis, 18 de junho de 2018.

Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto. Masp 317.879-5.

Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

18 1110657 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadal nº 44.747/08, fica o sujeito passivo, abaixo identificado, intimado cálculo saldo remanescente do parcelamento referente a “TERMO DE AUTODENUNCIA” abaixo relacionado. O Parcelamento nº 120.65055500-23, o qual faz parte do Processo Tributário Administrativo PTA 05.000274708.23, sujeito passivo POSTO IPANEMA LTDA, I.E. 312.065232-00-40, foi CONSIDERADO PARCELAMENTO DESISTENTE, com posterior CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista a não quitação das três parcelas consecutivas, vencidas em 01, 02 e 03/2018.

O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

TERMO DE AUTODENUNCIA 05.000274708-23 DE 15/03/2017.

Contribuinte – POSTO IPANEMA LTDA

I.E. 312.065232.00-40

End.: Rua Arthur Bernardes nº 14 – Bairro Centro.

36.950-000 – Ipanema – MG.

Contribuinte – ADEILDO FERREIRA DA SILVA

CPF 812.758.896-20

End.: Rua Augusto de Freitas nº 315 - Bairro Centro.

36.960-000 – Pocrane – MG.

Contribuinte – WILLIAM JOSÉ FERREIRA CAMPOS

CPF 068.013.436-00

End.: Rua Aimorés nº 465 letra A - Bairro Centro.

36.960-000 – Pocrane – MG.

Manhuaçu, 18 de junho de 2018.

Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.

Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

18 1110659 - 1

SRF I - Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000025785-54, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação de saídas promovidas pelo estabelecimento com utilização incorreta de aliquota de ICMS para o período a ser fiscalizado de 01/01/2014 a 15/06/2018.

FERRAGENS PINHO LTDA

IE: 367017988.00-48 CNPJ: 21.568.506/0001-71

Rua Marechal Deodoro, 50, 56/66 E 78, Centro, Juiz de Fora, MG.

Juiz de Fora, 15 de junho de 2018.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

18 1110661 - 1

SRF I - Montes Claros

Ato n.º 009

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenadora de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRF nº 98, de 17/9/2011, a servidora:
-Fernanda Nobre Guimarães, Servidora Municipal, no município de Coração de Jesus/SRF Montes Claros, no período em que o titular Cílio Lafeté, Servidor Municipal, se encontra em Férias Regulamentares de 18/06/2018 a 01/07/2018.

Montes Claros, 18 de junho de 2018.

Saulo Geraldo Silveira

Superintendente Regional da Fazenda I/Montes Claros

18 1110663 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2º NÍVEL UNAI INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente ao território do estado e não sendo possível a intimação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução - SEF/MG nº. 3.708/05 de 24/10/2005, intimamos o contribuinte abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, liquidar ou parcelar o crédito tributário exigido através da atuação infra-relacionada, de sua responsabilidade. Informamos que a peça fiscal encontra-se nesta repartição fazendária, localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 18 - 4º andar - Centro – Unai /MG, para cumprimento desta intimação.
AI/NL/PTA : 59.000004037-84

Sujeito Pass/ Coob. : Fabrica da Conceição Santos Eireli
CNPJ/CPF/INSC. : 002.928.625-0010

Unai, 15 de junho de 2018

Emílio Veloso Bueno – Masp. 669.234-7

Chefe AF/ 2º Nível Unai

18 1110666 - 1

SRF II - Varginha

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso

de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celine Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100.

PTA: 01.000988325-63

Coobrigada: Graciana Aparecida Terra Cabral Oliveira

CPF: 057.489.376-89

End.: Rua Professora Geralda Barolli, 71 – Bairro: Parque Retiro – CEP 37018-230 – Varginha/MG

Varginha, 15 de junho de 2018.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Resende

Chefe da AF/2º Nível/Varginha

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celine Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100.

PTA: 01.001005718-90

Sujeito Passivo: Mariela Marcantonio Paiva

IE.: 707.219.204.00-17

End.: Ave Princesa do Sul, 121 – Bairro: Jardim Andere – CEP 37026-080 – Varginha/MG

Coobrigada: Mariela Marcantonio Paiva

CPF: 038.035.919-70

End.: Rua Coronel Ovídio Reis, 128 – Bairro: Centro – CEP 37014-020 – Varginha/MG

Varginha, 15 de junho de 2018.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Resende

Chefe da AF/2º Nível/Varginha

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celine Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100.

PTA: 01.000996872-73

Sujeito Passivo: Kinka’s Modas Roupas Ltda

IE.: 707.230.940.00-50

End.: Rua Delfim Moreira, 392 – Centro – CEP 37002-070 – Varginha/ MG

Varginha, 15 de junho de 2018.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Resende

Chefe da AF/2º Nível/Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ PASSOS COMUNICADO Nº 001/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da (s) empresa (s) relacionada (s) a seguir:
1- Dhamas Indústria e Comercio de Confecções LTDA EPP IE:0010914060082 - CNPJ:10355778000177.
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1310 – Passos - MG.
Motivo: Documento fiscal autORIZADO, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/11/2016. Ato Declaratório nº 11.479.060.001689, de 18/06/2018

Passos, 18 de junho de 2018.

Roseli Eloisa Machado Silveira

Chefe da AF/ 2º Nível/ Passos

18 1110670 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roman Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMGM Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Informa sobre o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT. O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.357 de 25/01/2018, o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; e atendendo ao disposto nas Portarias/LEMGM nº 9/2015, de 28/03/2015 e nº 37/2015, de 15 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Informar que o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT, referente ao mês de junho de 2018, realizar-se-á às 22h03, do dia 30 de junho de 2018.Parágrafo único - O prêmio de que trata o “captur” será um SMARTPHONE GALAXY J1- Mini. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de junho de 2018. Roman Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral

18 1110796 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 18/06/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

José Donald Bittencourt Junior – Presidente.

14 1109153 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso de suas atribuições, RETIFICA na Portaria Nº.P/064/2018, datada de 13/06/2018 e publicada no “Minas Gerais” edição de 14/06/2018, página 03, Diário do Executivo, ONDE SE LÊ: “ocorrido em 28/06/18”; LEIA-SE: “ocorrido em 28/05/2018”. A Portaria entra em vigor a partir da publicação desta retificação. Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.José Donald Bittencourt Junior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

18 1110514 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso de suas atribuições, RETIFICA a Portaria Nº.P/063/2018, datada de 13/06/2018 e publicada no “Minas Gerais”, edição de 14/06/2018, página 03, Diário do Executivo, ONDE SE LÊ: “ocorrido em 23/08/18”; LEIA-SE: “ocorrido em 23/05/2018”. A Portaria entra em vigor a partir da publicação desta retificação. Belo Horizonte, 15 de junho de 2018. José Donald Bittencourt Junior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

18 1110509 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD nº 2.645, de 11 de junho de 2018.

Credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e lavratura de notificação, auto de fiscalização e auto de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018; RESOLVE:

Art. 1º – Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como as competências específicas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018:

Caião Alexandre Santos Cacixio vieira	MASP 1.460.636-2
Raquel Boscarino Maciel	MASP 1.333.946-0

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11de junhode 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18 1110831 - 1

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL nº 01/2018
Retificação nº 01 do Edital de Chamamento Público para seleção de organização da sociedade civil nº 01/2018 Maio, publicado no jornal Minas Gerais pag.º 5, do dia 17 de maio de 2018.

A íntegra do Edital retificado está disponível nos sítios eletrônicos www.sigcossaida.mg.gov.br e www.meioambiente.mg.gov.br. Destaca-se a reabertura dos prazos previstos no edital.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2018.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

18 1110839 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de tratamento de água para abastecimento - Machado/MG - Protocolo nº 12956607/2018. 2. GL Eletro Eletrônicos Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Guaxupé/MG - Protocolo nº 13087133/2018. 3. Posto Pedra do Piau Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itamonte/MG - Protocolo nº 12954699/2018. 4. Miriam Ayres Fonseca EPP - Fabricação de móveis de madeira, e/ ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – São Gonçalo do Sapucaí/MG - Protocolo nº 14626394/2018. 5. Gelico Gelatinas Indústria & Comércio Ltda. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Campo Belo/MG - Protocolo nº 11106283/2018. 6. Café Itaú Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Perdões/MG - Protocolo nº 12668183/2018. 7. Geraldo Magela da Silva - Granja Campo Belo - Avicultura - Campo Belo/MG - Protocolo nº 13902664/2018. 8. Cerâmica Santa Luzia de Cabo Verde Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Cabo Verde e Divisa Nova/MG - Protocolo nº 14012173/2018. 9. Usina de Beneficiamento Del Rios Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - São João Del Rei/MG - Protocolo nº 13853727/2018. 10. Thaciane Costa - Sítio Nossa Senhora Aparecida - Matrícula nº 21014 - Avicultura - Cássia/MG - Protocolo nº 14434862/2018. 11. Mauro Ferrari ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monte Sião/MG - Protocolo nº 14234355/2018. 12. Agropecuária Pesqueiro das Minas Ltda. - Aqüicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Varginha/MG - Protocolo nº 14315488/2018. 13. Biomip Agentes Biológicos Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Lavras/MG - Protocolo nº 14283237/2018. 14. Município de Silvanópolis - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Silvanópolis/MG - Protocolo nº 14623186/2018. 15. Viação Três Corações Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Três Corações/MG - Protocolo nº 14543758/2018. 16. Valdeir Luiz Pedro 85853674668 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Campo Belo/MG - Protocolo nº 14604950/2018. 17. Embrafós - Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Alfenas/MG - Protocolo nº 14644966/2018. 18. José Camilo Pereira ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Estiva/MG - Protocolo nº 14703197/2018. 19. José Antônio Pereira Romanelli - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Machado/MG - Protocolo nº 14804713/2018. 20. José Vitor de Barros ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Cabo Verde/MG - Protocolo nº14796697/2018. 21. Rivaldo Ulisses Tavares Dmiz ME - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Carvalhos/MG - Protocolo nº4920122/2018. 22. Edson Antônio Fernandes ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Inconfidentes/MG - Protocolo nº14875792/2018. 23. GRL Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abasteci-mento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cássia/MG - Protocolo nº14963988/2018. 24. Wagner Campos Palmeira -Fazenda Jabneh I - Matrículas: 5.842 / 5.844 / 6.015 / 6.146 / 6.276 / 8.361 / 8.595 / 8.807 / 10.306 - Culturas anuais, sementesperes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Machado/MG - Protocolo nº 15051940/2018. 25. Laticínios Natalec Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Cristina/MG - Protocolo nº 14345305/2018. 26. Nircio Menha Ferreira/Sítio Mandemo - Avicultura - Arceburgo/MG - Protocolo nº 15090608/2018. 27. Posto Avenida de Caxambu Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caxambu/MG - Protocolo nº 15185190/2018. 28. José Aparecido

Frezarin/Sítio Olho D’Água - Avicultura - Arceburgo/MG - Protocolo nº 15103767/2018. 29. Auto Posto Primos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Resende/MG - Protocolo nº 15100841/2018. 30. Laticínios Dourado Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Espírito Santo do Dourado/MG - Protocolo nº 15468552/2018. 31. Indústria Cerâmica Santa Maria Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Divisa Nova/MG - Protocolo nº 15219657/2018. 32. Cooperativa Regional Agro-Pecuária de Santa Rita do Sapucaí Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Santa Rita do Sapucaí/MG - Protocolo nº 15374796/2018. (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAM/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Baldoni e Cia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revenedores de combustíveis de aviação - Carcaçu/MG. - Protocolo nº 14198829/2018. Motivo: DAE incorreto. 2. SSA Soluções Automotivos Eireli - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Jacutinga/MG. - Protocolo nº 15325147/2018. Motivo: DAE incorreto.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Gonçalves/MG - PA/Nº 04890/2006/002/2018 - Classe 1. Validade: 12/06/2022. *Departamento de Edificações e Estradas de